

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Servidores Públicos, a realizarem abastecimentos de combustíveis junto aos fornecedores legalmente contratados pelo Município

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais, **MAGNO PINHEIRO DE ARAUJO**, Diretor de Transportes e **VALNEI PEIXOTO SILVA**, Secretário de Planejamento e Gestão, a autorizarem abastecimentos de combustíveis junto aos fornecedores legalmente contratados pelo Município.

Artigo 2º. Fica estabelecido que os horário de abastecimentos serão das **07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo 1º. Somente ambulâncias e outros veículos em caráter excepcional, conforme ofício de exposição de motivos e solicitação de abastecimento, poderão ser abastecidos fora dos horários estabelecidos no caput deste artigo.

Parágrafo 2º. Ressalta-se que mesmo os abastecimentos fora de hora devem ser realizados mediante autorização dos servidores acima mencionados, que deverão ficar de sobreaviso para os casos excepcionais, onde o interessado pelo abastecimento entrará em contato com o responsável, para que este possa autorizar o abastecimento.

Artigo 3º. Será desconsiderado por esta Municipalidade o abastecimento que não seguir o que está estabelecido nesta



Portaria, sendo de inteira responsabilidade de quem realizou o abastecimento.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 04 de agosto de 2014.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055 DE 09 DE JUNHO DE 2014.